



Jus

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 20/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

-----Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Dr.ª Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos, e Eng.º Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----Antes de entrar na consecução da Ordem do Dia o Senhor Presidente propôs que se realizasse uma reunião de Câmara extraordinária para apreciação e votação do Orçamento Municipal e GOP para o ano de 2015 no dia 29 de outubro, pelas 16,00 horas.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a realização da reunião extraordinária conforme proposta.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pelo PS, no seguimento do cumprimento do Estatuto de Direito de Oposição apresentaram as suas propostas para a elaboração dos documentos previsionais para 2015.-----



JS

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----

-----Informou ainda o Senhor Presidente da publicação da seguinte legislação:-----

-----Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro de 2014 - Regulamenta o Programa Por Mútuo Acordo na Administração Local.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 196, referente ao dia 14 outubro corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.- EXPEDIENTE:-----

4.1.- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----

-----Foi presente a circular referência 108/2014/AG, datada de 01 de outubro corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que considerando que a elaboração do “Quadro Plurianual Municipal”, previsto no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL), carece de regulamentação estabelecida no art.º 47.º da mesma Lei e que deveria ter sido publicada até 3 de janeiro de 2014, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

dos documentos previsionais para 2015, em curso.-----

-----Acresce que, nos termos do n.º 3 do art.º 47º. da LFL, “os limites (a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento”.-----

-----Ora não podem os Municípios correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe.-----

-----Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.-----

-----Assim, a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 42º. da Lei n.º. 73/2013, por omissão do Governo desde 3 de janeiro de 2014.-----

-----A ANMP considera ainda que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2015, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento .-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Da Escola, Agarra a Vida – Plano de Ação para o ano letivo de 2014/2015:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano de Ação para o ano letivo de 2014/2015 do Projeto “Da Escola, Agarra a Vida”, direcionado aos alunos das escolas EB 2,3 e Secundária de Mortágua e 1º. Ciclo, e que tem um Orçamento previsual de quarenta e três mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos (43.175,57 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o documento deliberou por unanimidade aprovar o Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de Ação para o ano letivo de 2014/2015.-----

6. -ACÇÃO SOCIAL:-----

6.1.-REDE SOCIAL:-----

6.1.1.-Projeto de adaptação do Edifício da antiga Escola Primária de Vila Moinhos em Centro de Convívio da Freguesia do Sobral:-----

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 2/07/2014 e em cumprimento às Opções do Plano de 2014 pelo Senhor Presidente foi presente o projeto de adaptação do edifício da antiga Escola Primária de Vila Moinhos para instalação do Centro de Convívio da Freguesia do Sobral, elaborado pelos serviços municipais e cujo orçamento ascende ao montante de sessenta e três mil seiscentos e dezassete euros e quarenta e nove cêntimos (63.617,49 €).-----

-----A Câmara deliberou por maioria com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, e três abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.^a Márcia Maria dos Santos Lopes aprovar o projeto e respetivo orçamento.-----

6.1.2.-Protocolo de Cooperação de Apoio a Atividades Sócio Pedagógicas a celebrar com o Agrupamento de Escolas e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Mortágua e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Mortágua e que tem por finalidade o apoio técnico especializado em Língua Gestual Portuguesa à aluna Ana Cristina Alagador, surda muda, da turma B do 11º. Ano, suprimindo assim as dificuldades que possam surgir à sua plena inclusão e ao aproveitamento escolar.-----

-----O Protocolo prevê a transferência de uma comparticipação financeira de 300,00 €, mês, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

partir do corrente mês de outubro e até 31 de dezembro de 2014, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Mortágua.-----

----Considerando a competência prevista na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que se encontra inscrita nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 03 Ação Social, Programa 002 Rede Social, Projeto 2014/5036 Protocolos/Projetos Instituições com um saldo de dois mil e cem euros (2.100,00 €) e no orçamento na rubrica 04050108 com um saldo de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €), a Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo.----

7.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

7.1.-ASSOCIATIVISMO:-----

7.1.1.-Atividades Culturais Desportivas Recreativas:-----

7.1.1.1.- Sporting Clube de Vale de Acores – Apoio atividade desportiva Regular:-----

----Este ponto foi retirado da presente reunião.-----

7.1.1.2.-Casa do Benfica de Mortágua – Apoio Atividade Regular de Andebol:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta sem data e recebida a 13/10/2014, da Casa do Benfica de Mortágua, dando conhecimento que por forma a aumentar a oferta desportiva em Mortágua decidiu criar a Escola Formação das Modalidades da Casa que terá inicialmente duas modalidades mistas futsal e andebol, destinada às crianças dos 5 aos 14 anos.-----

----Neste momento e pela presença nos treinos de captação que já efetuaram em ambas as modalidades pode-se constatar um elevado interesse dos jovens e encarregados de educação, existindo na modalidade de andebol cerca de 30 atletas e na de futsal 20.-----

----Assim a Casa do Benfica vai disputar os Festand's do Escalão Bambi, iniciando assim a praticada modalidade desportiva no Concelho de forma gradual, começando com um grupo mais novo que permita criar expectativas e rotinas com vista a estabilizar a atividade e a participar em competição de novos escalões já a partir da próxima época-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Deste modo, considerando que existem custos que ascendem ao montante de três mil e duzentos euros (3.200,00 €), conforme orçamento que anexam, na implementação desta escola de formação solicita a atribuição de um subsídio para apoio ao seu funcionamento.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de dois mil e duzentos euros (2.200,00 €) para apoio à Atividade Regular de Andebol da Casa do Benfica.-----

-----Mais foi deliberado ceder o transporte das atletas no âmbito da atividade regular de Andebol com direito a setecentos (700) quilómetros.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de oitenta e cinco mil e cinquenta euros e noventa e sete euros (85.050,97 € e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2014/5026 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo de onze mil seiscentos e quarenta e sete euros e seis cêntimos (11.647,06 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

7.1.1.3.-Teatro Experimental de Mortágua – Apoio XIII Fórum Nacional de Teatro:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta do teatro Experimental de Mortágua - TEM informando que vai realizar-se em Mortágua o XIII Fórum Nacional de Teatro que contará com a participação de cerca de 300 pessoas oriundas dos diversos grupos de teatro de todo o País.-----

-----Assim, e considerando os avultados custos que envolve uma organização daquela natureza e que ascendem ao montante de dois mil oitocentos e cinquenta euros (2.850,00 €) solicita o apoio financeiro da autarquia para minimizar os mesmos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de mil euros (1.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de oitenta e cinco mil e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos (85.050,97 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2014/5026 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo de onze mil seiscentos e quarenta e sete euros e seis cêntimos (11.647,06 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

7.2.-Investimento das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:-----

7.2.1.-Teatro Experimental de Mortágua – Apoio obras no edifício sede:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 25/08/2014 do Teatro Experimental de Mortágua informando da necessidade de realizarem obras na sua sede, antigos edifícios da Escola Primária e Pré-Primária de Vale de Açores no sentido de transformarem uma das salas em espaço de formação de Luz e Som, assim como a pintura das salas interiores e cujo orçamento ascende ao montante de dois mil seiscentos e trinta e cinco euros (2.635,00 €), e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face àqueles investimentos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e dezasseis mil e noventa e oito euros e quarenta e seis cêntimos (116.098,46 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2014/508 – *Investimentos das Associações Culturais Desportivas e Recreativas*, com um saldo de trinta e quatro mil e noventa e oito



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

euros e quarenta e seis cêntimos (34.098,46 €).-----

7.3.-Instituições Religiosas:-----

7.3.1.-Paróquia de Espinho – Conta de Resultados do ano de 2013:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a Conta de Resultados do ano de 2013 da Paróquia de Espinho, que incluem as receitas extraordinárias referentes aos subsídios recebidos para ajuda à construção do imóvel (R/C e 2 andares) para nele instalar os WC de apoio à Igreja e sala de reuniões da Irmandade e a respetiva despesas inerentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

8.-HABITACÃO E URBANIZAÇÃO:-----

8.1.-URBANIZAÇÃO:-----

8.1.1-Beneficiação/Alargamento da Rua de Santa Luzia, nas Paredes – Aquisição de barracão de arrumos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos:-----

-----“No seguimento do deliberado na Reunião de Câmara de 04/10/2014, junto em anexo levantamento das áreas de implantação do barracão e terreno defronte da capela de Santa Luzia, nas Paredes, com o objetivo de suporte á tomada de decisão para a sua aquisição por 2000 euros a Joaquim pereira da silva residente nas Paredes.-----

-----Assim:-----

-----1) O terreno e barracão estão omissos na matriz predial;-----

-----2) A área é de 43,17 m² para a implantação do Barracão de 2 pisos e de 87,97 m² para o terreno defronte da capela.-----

-----3) A preços correntes o barracão valeria, dado o seu estado de conservação e localização (43.17*2*25 euros) 2.158.5 euros e o terreno (87.97 *5 euros).493.85 €.-----

-----4) O valor total da indemnização seria assim de 2.652,35 euros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Junto em anexo acordo com o proprietário, devidamente assinado.-----

-----Atendendo à grande mais valia para a acessibilidade da povoação, nomeadamente a redução de percurso dos transportes escolares (que poderão entrar EM Laceiras/Paredes e sair pela EM Carvalhal/Paredes e vice-versa), à valorização paisagística/estética da zona envolvente da capela e ao valor não especulativo da indemnização solicitada sou de parecer que a C.M. deverá aceitar os valores".-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a indemnização proposta no valor de dois mil euros (2.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 070301 – *Terrenos e Recursos Naturais*, com um saldo de trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quinze euros e quarenta cêntimos (388.615,40 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 05 Habitação e Urbanização, no projeto 2014/12 – *Aquisição de terrenos*, com um saldo de treze mil duzentos e cinquenta euros (13.250,00€).-----

8.1.2.-Projeto de Execução da Regeneração Urbana da Praça 5 de outubro, em Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o projeto de Execução da Regeneração Urbana da Praça 5 de outubro, em Mortágua, elaborado pelo Gabinete Carlos Santos, Urbanismo, e cujo orçamento ascende ao montante de noventa e seis mil cento e trinta e seis euros e dois cêntimos (96.136,02 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e três votos contra dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.^a Márcia Maria dos Santos Lopes, aprovar o projeto.-----

-----De seguida os Vereadores DR. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca e a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Dr.^a Márcia Maria dos Santos Lopes apresentaram respetivamente as seguintes declarações de voto:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO: O Projeto apresentado para a requalificação do Largo 5 de Outubro assenta em pressupostos com os quais não concordo.-----

-----1- Uma linha de continuidade de árvores, que altera completamente a fisionomia espacial da Praça.-----

-----2- A implantação de um Chafariz que, na minha opinião, não representa uma recuperação patrimonial, porque intrinsecamente a não possui, mas apenas um reflexo saudosista, de motivações políticas.-----

-----3- Sendo favorável à evolução da Feira das Associações em moldes diferentes dos actuais, é contudo irrefutável a ideia de que a execução deste Projecto impossibilita a sua continuidade neste local, o que determina incoerência com o executivo, ao afirmar que pretende simultaneamente esta obra e a manutenção da Feira das Associações neste local.-----

-----Assim sendo, voto contra”. João Pedro Rodrigues da Fonseca.-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO: Porque o concreto Projecto apresentado para aprovação compromete, na sua execução, o espaço onde têm vindo a ser realizada a Feira das Associações e porque, na minha opinião, o local onde se realiza não é alheio ao êxito que, ano após ano e sempre em crescendo, tal evento constitui e que o permite assinalar como um evento de referência na promoção do Concelho e no reencontro das suas gentes, voto contra.”Márcia Lopes.-----

8.1.3.-Concurso Público para adjudicação da empreitada de Reposição de Pavimentos de Arruamentos Intervencionados pela Rede de Águas Residuais Domésticas nas Povoações de Vale de Mouro, Galhardo, Vale de Borregão e Marmeleira:-----

-----O presente ponto foi retirado da Ordem de Trabalho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.2.-HABITAÇÃO:-----

8.2.1.-Bairro de Habitação Social da Gandarada – Abertura de Concurso Público por Classificação para Atribuição de Fogo T3 em Regime de Renda Apoiada:-----

-----Pelo Presidente foi presente a informação da Técnica de Serviço Social dando conhecimento que não se registou qualquer concorrente ao concurso público para atribuição de 1 fogo de tipologia T3, sito no Bairro de Habitação Social da Gandarada aberto através de deliberação tomada na Reunião de Câmara de 16 de julho último, pelo que coloca à consideração a abertura de novo concurso.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso bem assim como o respetivo Programa de Concurso.-----

9. -DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

9.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Turismo, Desporto e Natureza:-----

9.1.1.-Portugal Rowing Tour – Mondego 2014 promovido pelo Ginásio Figueirense:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta do Senhor Vereador Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e que se transcreve na íntegra:-----

-----“O Ginásio Figueirense organiza anualmente um passeio de remo, contando com cerca de 60 participantes estrangeiros, entre os 30 e os 70 anos de idade, fomentando a prática desportiva e de lazer com o turismo local. Este ano decorreu entre 14 e 17 de agosto, contando com a participação de 68 pessoas.-----

-----À semelhança de anos anteriores o município colaborou com a oferta de um jantar a todos os participantes, tendo sido proposto que o mesmo fosse servido no Montebelo Agueira.-----

-----Considerando que no referido período decorria a Festa da Juventude/Feira das Associações, foi sugerido a colaboração com a oferta de um jantar nas tasquinhas, servido por uma Associação.-----

-----O mesmo foi servido pela Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Quilho, no montante total de 744,00 Euros.-----

-----Solicita-se um apoio financeiro à referida associação, para pagamento do serviço.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de setecentos e quarenta e quatro euros (744,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de oitenta e cinco mil e cinquenta euros e noventa e sete centimos (85.050,97 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 08 Desenvolvimento Económico, no projeto 2014/502 – *Apoio Iniciativas de Outras Instituições* com um saldo de dez mil e oitenta e sete euros (10.870,00 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

9.1.2.-Festa da Juventude/Feira das Associações – Jantar Oferecido a Entidades Oficiais:

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta do Senhor Vereador Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e que se transcreve na íntegra:-----

-----“*Considerando a importância regional da Festa da Juventude /Feira das Associações, decidiu o Município convidar o executivo municipal, os Presidentes de Câmara da CIM Região de Coimbra, presidentes de câmara vizinhas e outras entidades oficiais para partilharem com a população de Mortágua o ambiente de festa vivido durante as tasquinhas.-*

-----*Assim, considerando o espírito que preside esta festa, foi servido um jantar, composto por iguarias e pratos tradicionais, servidos pelas nossas associações.*-----

-----*Neste sentido, solicitava um apoio às associações que serviram com dignidade os nossos convidados, em montante correspondente às despesas.*-----

<i>Associação</i>	<i>Montante em €</i>
<i>Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual</i>	<i>63,00 €</i>
<i>Associação Cultural e Desportiva Estrelas da Serra</i>	<i>250,00 €</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

<i>Rancho Folclórico etnográfico "Os Irmânicos" da Marmeleira</i>	90.00 €
<i>Coral Juvenil Silvia Marques</i>	60,00 €
<i>Associação Cultural e Desportiva de Vale de Paredes</i>	60,00 €

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar a proposta.--

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 06020305 – Outras despesas, com um saldo de oitenta e cinco mil e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos (85.050,97 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 08 Desenvolvimento Económico, no projeto 2014/5043 – *Apoio Iniciativas de Outras Municipais* com um saldo de dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos (2.244,24 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

9.2.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

9.2.1.-Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira – Atividades a Desenvolver:-----

-----Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

9.3.-EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL:-----

9.3.1.-Nomeação de Perito da Lista Oficial para proceder à avaliação das parcelas de terreno necessárias à Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira:-----

-----Com vista a possibilitar a ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira e dar cumprimento aos objetivos estratégicos previstos no Plano de Pormenor, aprovado em trinta de Dezembro de dois mil e dez, foi deliberado por unanimidade iniciar o processo administrativo para expropriação das parcelas de terreno identificadas na matriz pelos artigos rústicos 2967, 2968, 2969, 2971, 2972, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 3002, 3018, 6773, 6776, 6830, da União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Cortegaça e Almaça, e concelho de Mortágua. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, a resolução de expropriar e de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, cuja competência pertence à Câmara Municipal, conforme estabelece a alínea w) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, deverá ser fundamentada, mencionando expressa e claramente, entre outros elementos, a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação. Nos termos do disposto no n.º 4 do mencionado artigo 10.º, a previsão dos encargos com a expropriação, terá por base a quantia que for determinada, previamente, em avaliação, documentada por relatório, efetuada por perito da lista oficial, da livre escolha da entidade interessada na expropriação.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade nos termos do n.º 4, do artigo 10º do Código das Expropriações, designar Luís Pedro Barbosa Antunes, Eng.º de Recursos Florestais, residente na Rua António Gonçalves, n.º65, 1º. F, 3040 – 375 COIMBRA, perito constante da lista oficial do Distrito Judicial de Coimbra, para proceder à avaliação das referidas parcelas de terreno, apresentando, subsequentemente, o respetivo relatório, no prazo de 10 dias, a contar da data da notificação desta deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca não participou na discussão e votação deste ponto.-----

10.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:-----

10.1.-VIAÇÃO RURAL:-----

10.1.1.-Execução da Rotunda no Cruzeiro do Sobral na ex-EN 228 – Aquisição de Terreno:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos, que a seguir se transcreve:-----

-----“ O Cruzamento existente na Ex- EN 228 (Avenida do Reguengo), que dá acesso à povoação do Sobral, necessita urgentemente de obras de melhoria das condições de trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de veículos.-----

----Com efeito o significativo fluxo de trânsito que se desloca para a sede de Freguesia (Sobral) e as condições atuais no cruzamento que impedem um normal fluxo de trânsito e debilitam as condições de segurança do mesmo, levou a que a Câmara Municipal de Mortágua, através dos seus serviços técnicos da DCTSU, efetuasse um estudo de ordenamento do trânsito nessa zona.-----

----Esse estudo concluiu que a melhor forma de ordenamento do trânsito, em termos de fluidez e segurança, seria a execução de uma rotunda, convenientemente dimensionada para esse efeito. Junto se anexa o respetivo projeto.-----

----O orçamento estimado para a execução da referida rotunda é, a preços das recentes empreitadas promovidas pela Autarquia de cerca de 10.000,00 €.-----

----Por outro lado é necessário adquirir uma porção de terreno com 100 m², pertencente ao Sr. Arménio Gomes, residente na Avenida do Reguengo (CC:08346070 1ZZ4; NIF 128443936), que se disponibiliza para ceder o terreno necessário para implantação da referida rotunda mediante o pagamento de uma indemnização de 3.000,00 €.-----

----O valor parece razoável, atendendo à sua localização e aos preços praticados na zona, bem como à existência de “frutos pendentes” – árvores e cultura agrícola que vão ser aniquilados.-----

----Solicita-se, assim a aprovação do referido projeto, bem como a autorização para pagamento da indemnização pela ocupação dos 100 m² de terreno, pertencente ao artº. Matricial urbano da Freguesia do Sobral nº.964.-----

----Por outro lado, atendendo a que existem meios técnicos e humanos na autarquia disponíveis para executar a obra por administração direto (exceto pavimentação final), solicita-se autorização para execução da obra por administração direta.”-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a indemnização.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

zação proposta.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundo disponíveis para a assunção da despesa que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 070301 – *Terrenos e Recursos Naturais*, com um saldo de trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quinze euros e quarenta cêntimos (388.615,40 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 10 Comunicações e Transportes, no projeto 2014/34 – *Aquisição de terrenos* com um saldo de seis mil oitocentos e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos (6.841,99 €).-----

11.-ADMINISTRAÇÃO:-----

11.1.-PROC.º. Nº. 331/13.OBEVIS – AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM SOB A FORMA ORDINÁRIA INTERPOSTA PELA LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. CONTRA O MUNICÍPIO DE MORTÁGUA – ACORDO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o texto do acordo sobre o assunto em epígrafe endereçado ao Juíz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu que se transcreve na íntegra:-

-----“*MERITÍSSIMO JUIZ DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE VISEU.*-----

-----*PROCESSO Nº. 331/13.OBEVIS, Secção Central, Acção administrativa comum sob a forma ordinária.*-----

-----*LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A (entidade incorporante da Construtora Abrantina, S.A.) e MUNICÍPIO DE MORTÁGUA, Autora e Réu nos autos à margem identificada, em conformidade com o disposto no artigo 284.º do CPC, vêm informar V. Ex.ª que chegaram a entendimento quanto à composição do presente litígio, nos termos seguintes:*

PRELIMINARMENTE,-----

1.º

-----*A Autora CONSTRUTORA ABRANTINA, S.A. informa que, na sequência de fusão e incorporação (cfr. certidão de registo comercial em anexo) foi incorporada na sociedade LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., com a respectiva transferência global do*



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

património, devendo deste modo ser esta última a intervir nos presentes auto.-----

2º.

-----Para os devidos efeitos requer-se a junção de procuração forense e certidão comercial.--

3º.

-----A Autora reduz o valor do pedido à quantia de 58.182,83 €, valor que já inclui o IVA à taxa legal em vigor.-----

4º.

-----O Réu Município pagará à Autora a totalidade da quantia referida no ponto anterior nos seguintes termos:-----

-----i) € 28.182,83, valor que já inclui IVA à taxa legal em vigor, através de compensação (cfr. Artigo 874º. do código civil), com um crédito de que será titular sobre a Autora e emergente transacção no âmbito do processo 571/13.1BEVIS que corre termos douto Tribunal e cujo respectivo requerimento dará entrada concomitantemente ao presente requerimento;-----

-----ii) 30.000 €, valor que já inclui o IVA à taxa legal em vigor, 15 dias após a outorga da presente transacção.-----

5º.

-----As partes acordam que nada mais é devido por qualquer das partes no que respeita à empreitada “Construção do Centro Educativo de Mortágua e Creche”, seja quantia ou prestação de facto.-----

6º.

-----As custas devidas a juízo, caso existam, serão suportadas em parte iguais pela autora e pelo Réu, prescindindo ambas das custas de parte.-----

7º.

-----Autora e Réu renunciaram, desde já, ao direito de recorrer da sentença homologatória da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

presente Transacção.-----

-----Nestes termos e nos demais de direito requer-se a V. Ex.^a. se digne homologar a presente transacção e, conseqüentemente determine a extinção dos presentes autos em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 277º. do CCP.-----

-----Junta: 1 (um) Documento e procuração forense.-----

-----Pedem e esperam deferimento.-----

-----8 de Outubro de 2014.-----

-----A Advogada da Autora – Ana do Céu; O Advogado do Réu Município – Jorge Gaspar”.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e atendendo à necessidade de completar o acordo com informação adicional apreciar este ponto na próxima reunião de Câmara.-----

11.2.-PROC.º N.º 571/13.1BEVIS – INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA CONTRA A LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. – ACORDO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o texto do acordo sobre o assunto em epígrafe endereçado ao Juíz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu que se transcreve na íntegra:

-----“MERITÍSSIMO JUIZ DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE VISEU.-----

-----Proc. N.º. 571/13.1 BEVIS, Secção Central-----

-----MUNICÍPIO DE MORTÁGUA e LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., Autor e Ré nos autos à margem identificada, em conformidade com o disposto no artigo 284º. do CPC, vêm informar V. Ex.^a. que chegaram a entendimento quanto à composição do presente litígio nos seguintes termos:-----

1º.

-----O Autor reduz o valor do pedido à quantia de 28.182,83€, valor que já inclui o IVA à taxa legal em vigor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2º.

-----A Ré pagará a totalidade da quantia referida no ponto através de compensação (cfr. Artigo 874º. do Código Civil), com um crédito de que será titular sobre o Município Autor e emergente da transacção no âmbito do processo 331/13. OBEVIS que corre termos neste douto Tribunal e cujo respectivo requerimento dará entrada concomitantemente ao presente requerimento.-----

3º.

-----As partes acordam que nada mais é devido por qualquer das partes no que respeita à empreitada “Construção do Centro Educativo de Mortágua e Creche”, seja quantia ou prestação de facto.-----

4º.

-----As custas devidas a juízo, caso existam, serão suportadas em parte iguais pelo Autor e pela Ré, prescindindo ambas das custas de parte.-----

5º.

-----Autor e Ré renunciaram, desde já, ao direito de recorrer da sentença homologatória da presente Transacção.-----

-----Nestes termos e nos demais de direito requer-se a V. Excia. se digne homologar a presente transacção e, conseqüentemente determine a extinção dos presentes autos em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 277º. do CPC.-----

-----Pedem e esperam deferimento.-----

-----8 de Outubro de 2014.-----

-----O Advogado da Autora Município – Jorge Gaspar; A Advogada do Réu LENA – Ana do Céu.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e atendendo à necessidade de completar o acordo com informação adicional apreciar este ponto na próxima reunião de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Câmara.....

11.3-INDEMNIZAÇÃO PELA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OCUPAÇÃO DE TERRENO, SITOS NA AV. DO REGUENGO, N.º 225, VILA MEÃ, SOBRAL:-----

-----No seguimento da notificação efetuada, através do ofício ref.^a DAGF 002822, de 16/09/2014, a João Paulo Gomes de Moraes da deliberação tomada na reunião de Câmara de 3 de setembro findo, referente à proposta no valor de cinquenta mil euros (50.000,00 €) de indemnização do terreno e edifício de sua propriedade pelo Senhor Presidente foi presente a carta daquele proprietário datada 29 de setembro de 2014 através da qual comunica que aceita a indemnização proposta.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de indemnização, que será paga nos termos de acordo, a elaborar pelo assessor jurídico do Município, onde ficarão exaradas as condições estabelecidas entre as partes, e devendo a proposta do respetivo acordo ser presente para a apreciação e aprovação a próxima reunião de Câmara .-----

11.4.-DGAL - REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício ref.^a 001615-2014, de 26/09/2014, da Direção – Geral das Autarquias Locais informando que a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM).-----

-----O n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, estipula que o capital social do FAM é de seiscentos e cinquenta milhões de euros (€650.000.000), sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, trezentos e vinte e cinco milhões de euros (€325.000.000).-----

-----O n.º 3 do supra mencionado artigo apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de trezentos e vinte e cinco milhões de euros (€325.000.000), a cada



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

unicípio. Assim, sendo nos termos do disposto do n.º 4 do art.º 17.º A contribuição para o FAM do Município de Mortágua é de quinhentos e um mil e quarenta euros e noventa e quatro cêntimos (501.040,94 €).-----

-----De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19º. a realização deste montante será efetuada em 7 anos, pelo que nos orçamentos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 deverá prever uma despesa com ativos financeiros de setenta e um mil quinhentos e setenta e sete euros (€71.577,00).-----

-----No orçamento de 2021, a despesa a prever com ativos financeiros será de setenta e um mil quinhentos e setenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos (€71.578,94).-----

-----A Câmara tomou conhecimento, devendo remeter-se cópia do ofício à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

11.5.-AUMENTO DE RECEITA DO IMI EM 2014 RESULTANTE DA AVALIAÇÃO GERAL DA PROPRIEDADE URBANA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o correio eletrónico da Autoridade Tributária e Aduaneira informando que nos termos do artigo 94º. da Lei n.º. 83-C/2013, de 31 de dezembro, apurou para este município uma variação positiva do IMI resultante do processo de avaliação geral da propriedade urbano, prevista cobrar em 2014 (coleta de 2013) no montante de duzentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos (233.676,88 €).-----

-----Mais comunica o aumento de quinhentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos (587,12 €) de receita do IMI resultante da alteração do art.º 49º. do Estatuto de Benefícios Fiscais, aprovado pelo Dec. Lei n.º. 215/89, de 1 de julho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.6.-QUOTA DE 2015 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a circular referência 104/2014, de 29/09/2014, da Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que o valor da quota do ano de 2015 não sofrerá alteração em relação ao valor estipulado para o ano de 2014.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

12.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

12.1.-PROC.º. Nº. 01/2012/296 DA PETROGAL SA PARA LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO PARA ARMAZENAGEM DE GPL NO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 01/2012/296, requerimento 601/2014, da Petrogal SA para licenciamento de instalação para armazenagem de GPL no Parque Industrial Lourenço Ferreira, em Mortágua, acompanhado do Parecer Técnico do Chefe de Divisão do Planeamento e Administração do Território, datado de 01/10/2014, que seguir se transcreve:-----

-----“Concluída a obra, o promotor deve requerer a “vistoria final” prevista no nº. 6 do artigo 12º. do DL nº. 217/2012 sem o que não pode ser emitida “licença de exploração”.-----

-----Propõe-se notificação neste sentido sem o que se deverão aplicar as contra-ordenações e coimas previstas no art.º 26º.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade notificar o requerente nos termos do parecer Técnico do Chefe de Divisão do Planeamento e Administração do Território.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

12.2.-PROC.º. Nº. 01/2012/297 DA PETROGAL SA PARA LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO PARA ARMAZENAGEM DE GPL NO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 01/2012/297, requerimento 598/2014, da Petrogal SA para licenciamento de instalação para armazenagem de GPL no Parque Industrial Lourenço Ferreira, em Mortágua, acompanhado do Parecer Técnico do Chefe de Divisão do Planeamento e Administração do Território, datado de 01/10/2014, que seguir se transcreve:-----

-----*“Concluída a obra, o promotor deve requerer a “vistoria final” prevista no nº. 6 do artigo 12.º. do DL nº. 217/2012 sem o que não pode ser emitida “licença de exploração”-----*

-----*Propõe-se notificação neste sentido sem o que se deverão aplicar as contra-ordenações e coimas previstas no art.º 26.º.”-----*

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade notificar o requerente nos termos do Parecer Técnico do Chefe de Divisão do Planeamento e Administração do Território.-----

12.3-LOTEAMENTO URBANO COM O ALVARÁ Nº. 2/90 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA PADRE MODERNO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº. 02/1988/664, Loteamento Urbano – Habitação e Comércio, na Rua Padre Moderno, em Mortágua, requerimento nº. 424/2012, de Manuel Batista & Filhos, Ld.^a, acompanhando da Informação dos Serviços, datada de 01/010/2014, e que a seguir se transcreve:-----

-----*“ Relativamente ao edifício existente no Lote 4 do Loteamento de Abel Festas Cancela de Abreu, sito, em Rua Padre Moderno, n.º 24, em Mortágua, veio o proprietário daquele edifício fazer uma proposta à Câmara Municipal – v. fls. 12 e 13, na sequência da qual, foi deliberado em sua Reunião de Câmara de 21/03/2012, conceder o prazo de 30 meses (com*



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

início em 01/04/2012) – v. fls. 14 e 15, para que, o proprietário, procedesse à desocupação do espaço público destinado à execução de estacionamento e passeio, por força do loteamento já referido, assim informa-se que:-----

-----a) Terminou em 30/09/2014 o referido prazo de 30 meses, para execução das obras necessárias à desocupação do espaço público em causa.-----

-----Coloco o assunto à apreciação e decisão superior.”-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou por notificar Manuel Batista & Filhos, Ld^ª., nos termos da informação dos Serviços, devendo pronunciar-se, por escrito, sobre o mesmo no prazo de 10 dias .-----

12.4.-REQ^o. Nº. 756/2014 DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROC^o. Nº. 01/2014/30 DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXO (alínea e), nº.1, art^o.29^o. R MUET):-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Filipe Manuel dos Santos Martins registado com o n.º756/2014 para nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, solicitar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de dois mil e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos (2.037,22 €) e de TMU no valor de setecentos e vinte e quatro euros e catorze cêntimos (724,14€), do processo nº. 01/2014/30 Construção de Nova Habitação /Anexos, sita na Av. do Reguengo, Cruz de Vila Nova, Freguesia do Sobral.-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas “Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, os individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente”.-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º 2 do art.º 16.º. daquele diploma.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de taxa pagamento de taxas de licenciamento no valor de dois mil e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos (2.037,22 €) e de TMU no valor de setecentos e vinte e quatro euros e catorze cêntimos (724,14 €), do processo n.º. 01/2014/30 Construção de Nova Habitação/Anexos, sita na Av. do Reguengo, Cruz de Vila Nova, Freguesia do Sobral.-----

12.5.-REQ.º 04/2014/616, DE PEDIDO EMISSÃO DE CERTIDÃO EM COMO O ART.º. 2473 DA MATRIZ DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MORTÁGUA, VALE DE REMÍGIO, CORTEGAÇA E ALMAÇA NÃO CONFRONTA COM ARRUAMENTO PÚBLICO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o proc.º n.º 4/2014/41, requerimento n.º. 04/2014/616, de Albino Ferreira Jorge, residente na Av. Dr. José Assis e Santos, n.º. 46, em Mortágua, a requerer a emissão de certidão comprovativa de que ao abrigo do n.º 5 do artigo 24.º. do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º. 26/2010, de 30 de março, o terreno de sua propriedade com o artigo matricial n.º 2473, da União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, não reúne condições por si só de construção, uma vez que não confronta com o arruamento público.-----

-----A Câmara, considerando as informações constantes nos serviços, deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

12.6.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os seguintes processos:-----

-----a) nº. 10/2014/36, requerimento 10/2014/475, de Elizete Cró, solicitadora, com a cédula profissional n.º2921, emitida em 30/06/1998 pelo Conselho Regional do Norte da Câmara dos Solicitadores, com escritório na Praceta Manuel Ribeiro, Bloco A” – r/c, na cidade e concelho de Anadia, a requerer a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo relativamente ao prédio sito no lugar de Carvalhal Velho, freguesia de Trezoi, Concelho de Mortágua, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Mortágua e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1186 com a área 1490,00m2 para efeitos de registo de escritura pública de Partilha a favor de ½ Maria Adélia Rodrigues Miranda Resende Fernandes e ½ Joaquim Rodrigues Miranda.-----

-----b) nº. 10/2014/37, req.º 10/2014/476, de Elizete Cró, solicitadora, com a cédula profissional n.º 2921, emitida em 30/06/1998 pelo Conselho Regional do Norte da Câmara dos Solicitadores, com escritório na Praceta Manuel Ribeiro, Bloco A” – r/c, na cidade e concelho de Anadia, a requerer a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54.º, da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo relativamente ao prédio sito no lugar de Carvalhal Velho, freguesia de Trezoi, Concelho de Mortágua, não descrito na Conservatória do Registo Predial e Mortágua e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1186 com a área 840,00m2 para efeitos de registo de escritura pública de Partilha a favor de ½ Maria Adélia Rodrigues Miranda Resende Fernandes e ½ Joaquim Rodrigues Miranda.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade e ampliação de compartes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Terminada a Ordem de Trabalhos os Senhores Vereadores eleitos pelo PS, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.^a Márcia Maria dos Santos Lopes apresentaram o pedido de informação dirigido ao Senhor Presidente da Câmara que se dá aqui por integralmente reproduzida e que fica apenso à presente ata.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Manuel Zúch

Secretário do Órgão e pelo

Senhor Presidente.-----
[Signature]

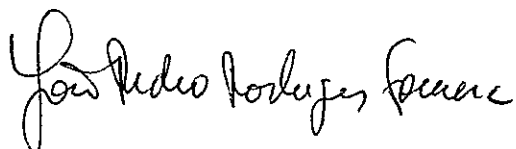
DECLARAÇÃO DE VOTO



O Projecto apresentado para a requalificação do Largo 5 de Outubro assenta em pressupostos com os quais não concordo.

- 1- Uma linha de continuidade de árvores, que altera completamente a fisionomia espacial da Praça.
- 2- A implantação de um Chafariz que, na minha opinião, não representa uma recuperação patrimonial, porque intrinsecamente a não possui, mas apenas um reflexo saudosista, de motivações políticas.
- 3- Sendo favorável à evolução da Feira das Associações em moldes diferentes dos actuais, é contudo irrefutável a idéia de que a execução deste Projecto impossibilita a sua continuidade neste local, o que determina incoerência do executivo, ao afirmar que pretende simultaneamente esta obra e a manutenção da Feiras das Associações no mesmo local.

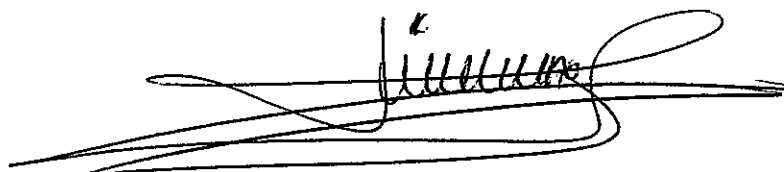
Assim sendo, voto contra.



DECLARAÇÃO DE VOTO



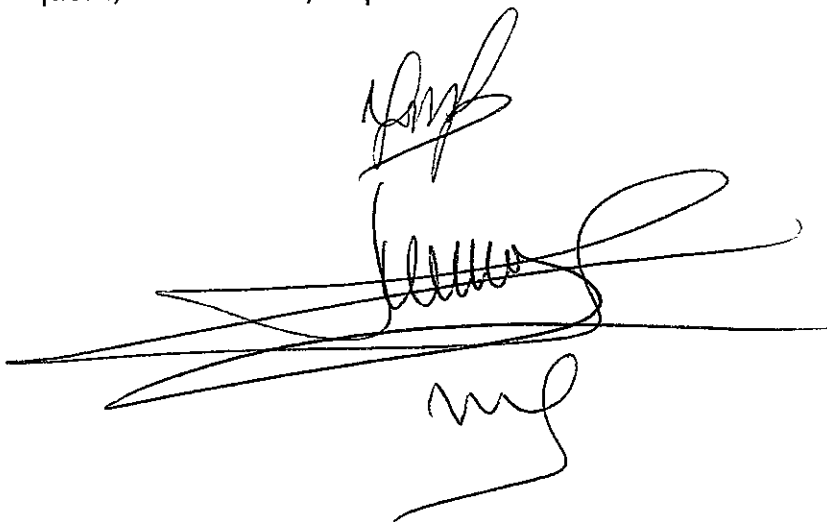
Porque o concreto projecto apresentado para aprovação compromete, na sua execução, o espaço onde têm vindo a ser realizada a Feira das Associações e porque, na minha opinião, o local onde se realiza não é alheio ao êxito que, ano após ano e sempre em crescendo, tal evento constitui e que o permite assinalar como um evento de referência na promoção do concelho e no reencontro das suas gentes, voto contra.



No contexto do convite que lhes foi endereçado, pelo Exm^o Presidente desta Câmara Municipal, para estarem presentes na I Gala do Desporto de Mortágua, convite no qual se refere pretender a Câmara Municipal de Mortágua realizar um evento que destaque algumas personalidades ou equipas que se distinguem na área do desporto e o que conciliado com a informação que consta do site do Município de Mortágua, resulta numa cerimónia na qual vão ser atribuídos dois prémios aos agraciados, concretamente um prémio de mérito desportivo e um prémio carreira, pretendem do Senhor Presidente informação que fique consignada em acta, relativamente às seguintes questões:

- qual o enquadramento legal do evento?
- quem decidiu a sua realização?
- em que consistem os prémios que vão ser atribuídos?
- quais os critérios subjacentes à escolha dos agraciados?

Não temos qualquer dúvida de que Mortágua tem nas suas gentes muitos desportistas, merecedores de justa distinção, pela forma elevada como representam o concelho por todo o país e até além fronteiras, nas mais diversas modalidades e que a realização deste evento faz assim todo o sentido no âmbito da promoção e divulgação da prática do desporto, contudo porque mais uma vez o Órgão Câmara Municipal foi posto em causa, no seu estatuto e competências, aproveitamos a oportunidade para deixar consignado em acta, porque confrontados sistematicamente com actividades promovidas pelo Município de Mortágua e cuja promoção e apoio é da competência própria desta Câmara Municipal e sem que a esta sejam apresentados para a necessária deliberação, da absoluta necessidade de, em cada iniciativa, haver o cuidado de fazer o seu enquadramento legal, no âmbito das competências, sob pena de invalidade dos actos praticados, por falta de competência de quem, em concreto, os pratica.

The image shows a handwritten signature in black ink, which is heavily scribbled over with multiple horizontal and diagonal lines. Below the main signature, there is a smaller, more distinct handwritten mark that appears to be the initials 'mg'.